

**ATA DA JUNTA ELEITORAL - 35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE
/MS - 2º TURNO - ELEIÇÕES 2022**

Aos trinta dias do mês de outubro de 2022, às 16 horas, reuniu-se no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, localizado na Av. Dom Antônio Barbosa, n. 4155, Bairro Santo Amaro, após nomeação e convocação realizada pelo Edital n. 127/2022, de 12 de julho de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, Publicado no DJE n. 131, do dia 13.07.2022, nos termos do art. 36 e seguintes, da Lei n. 4.737/65 (Código Eleitoral), c/c artigo 164 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021 e artigo 4º e seguintes da Resolução TRE/MS n. 776/2022, a Junta da 35ª Zona Eleitoral, com o fim de realizar a apuração da votação nas seções eleitorais sob sua jurisdição, referente às Eleições Gerais de 2022, em 2º turno. Encontravam-se presentes ao ato, o Exmo. Sr. Marcelo Ivo de Oliveira Juiz de Direito e Presidente da Junta Eleitoral, o Sr. Alander Delgado Ferreira e o Sr. Lucas Daniel Rodrigues, membros da Junta Eleitoral. O Presidente da Junta Eleitoral, por meio do Edital n. 12/2022, de 02 de agosto de 2022, nomeou escrutinadores e auxiliares para atender os trabalhos perante a Junta.

O Sr. Diogo Antonialli Ortega foi nomeado Secretário-Geral desta Junta Eleitoral. Encontravam-se, ainda, presentes ao ato o Exmo. Sr. Eduardo Franco Cândia Representante do Ministério Público Eleitoral.

Às 16 horas e 14 min, do mesmo dia, foram iniciados os trabalhos de apuração referentes às eleições majoritária, em 2º turno, no município de Campo Grande. Foram analisadas todas as Atas provenientes das Mesas Receptoras de Votos, sendo que, foi constatado que não houve protestos ou impugnações durante a votação, assim como não houve impugnações, dúvidas e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração da Junta Eleitoral. Problemas verificados nas urnas eletrônicas durante a votação: Substituição da urna de votação da seção 528 por urna de contingência; Utilização do sistema recuperador de dados nas urnas de votação das seções 411 e 650; Não se fez necessária a utilização do Sistema de Apuração durante os trabalhos da Junta Eleitoral. A recepção e transmissão dos dados contidos nas mídias de resultados provenientes das urnas de votação, para processamento, foram feitas por pessoas designadas pela Justiça Eleitoral, na sede desta Junta Eleitoral. Não houve seção não-instalada, não apurada, anulada ou apurada em separado pela Junta Eleitoral.

Seguem, anexos a esta Ata, os seguintes relatórios emitidos pelos sistemas informatizados:

1. Relatório Ambiente de Votação Zona Eleitoral, por seção, do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT (por zona) (art. 79, parágrafo único, c/c 210, § 1º, I da Res. TSE 23.669/2021);
2. Relatório Zerésima do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT (por Eleição - Federal e Estadual) (art. 196, § 2º, III c/c 210, § 1º, II da Res. TSE 23.669/2021);
3. Relatório Resultado da Junta Eleitoral, emitido pelo Sistema de Gerenciamento da Totalização (por município e por Eleição - Federal e Estadual) (art. 210, § 1º, III da Res. TSE 23.669/2021);
4. Relatório Zerésima do Sistema de Apuração (art. 182, parágrafo único, da Resolução TSE n. 23.669/2021) (apenas quando for utilizado o sistema de apuração dos votos);
5. Relatório Zerésima da Seção (será emitido no início da apuração de cada seção, apenas quando for utilizado o sistema de apuração dos votos).

Concluídos os trabalhos de apuração da votação, em ato contínuo, foi feita a transmissão dos arquivos Log das urnas e da imagem do boletim de urna ao Tribunal Regional Eleitoral/MS. Por oportuno, foi determinado pelo Exmo. Sr. Marcelo Ivo de Oliveira, Presidente da Junta Eleitoral, que as 02 (duas) vias da Ata da Junta Eleitoral e demais anexos, deverão ficar arquivadas na sede da 35.ª Zona Eleitoral, localizada na Rua Delegado José Alfredo Hardman Vianna, n. 180, Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS. Eu, Diogo Antonialli Ortega, Secretário-Geral da Junta Eleitoral, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todas e todos os seus integrantes.

MARCELO IVO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Eleitoral

ALANDER DELGADO FERREIRA

Membro da Junta Eleitoral

LUCAS DANIEL RODRIGUES

Membro da Junta Eleitoral

DIOGO ANTONIALLI ORTEGA

Secretário-Geral da Junta Eleitoral

EDUARDO FRANCO CÂNDIA

Representante do Ministério Público